

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.458 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91/2010, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor MARCELO FRANCISCO DONANZAN LANZA, portador do RG/SP. 22.010.736, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 17 de janeiro de 2013, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO.

- **Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre os seus vencimentos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2013

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERNE BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO